

O SINDISEP/RJ, Sindicato Intermunicipal dos Servidores Públicos Federais dos Municípios do Rio de Janeiro, nasceu no final de 2017 como uma resposta de setores insatisfeitos com o imobilismo do movimento sindical, a falta de ação política e o desrespeito a princípios democráticos, ao cenário de falência política, no qual alguns ditos lideranças demonstravam mais preocupação com o fim do imposto sindical do que o combate aos ataques aos serviço público.

Podem se filiar ao SINDISEP/RJ, o servidor público ou o pensionista deste sediado nos municípios do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Cabo Frio, Petrópolis e Teresópolis.

Sede: Rua das Marrecas, n.º 39, sala 502, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-120, Brasil.

Telefones: (21) 2544.1043

Whatsapp: (21)9855.6.0262

É PRA LUTAR

Rio de Janeiro - 5ª Edição - 23 de Janeiro de 2019

NO FIM DE 2018: MOBILIZAÇÃO EM DEFESA DO HORÁRIO DO INPI E CONTRA O PONTO

A INTENSA MOBILIZAÇÃO REALIZADA NO INPI NO FINAL DO ANO DE 2018, COMPROVA QUE O CAMINHO DOS TRABALHADORES É A SUA ORGANIZAÇÃO E SOLIDARIEDADE.

A MOBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO INPI

A grande mobilização coletiva e plural desencadeada a partir da reunião do dia 21 de dezembro, no hall dos elevadores do Edifício MV9, em resposta à publicação de comunicado da direção do INPI sobre o ponto e sobre o horário de funcionamento do prédio, somada à assembleia de base realizada poucos dias depois, comprovam de que apenas a nossa união pode garantir a manutenção de nossos direitos e permitir conquistas.

A assembleia do dia 27, de dezembro, contou com dezenas servidores, lembrou que o atual horário de funcionamento do INPI foi resultado da busca por melhores condições de trabalho, compatíveis a vida no Rio de Janeiro. Até o ano de 2012, o instituto funcionava das 07h às 20h, porém, graças a greve realizada naquele ano, foi conquistada a ampliação do horário de funcionamento do prédio para as 06h30 às 21h.

Com o INPI pressionado pela justa demanda da sociedade, os servidores do INPI se esforçaram, ampliaram sua produtividade e reduziram o atraso. Porém, mesmo assim são punidos com a ameaça de redução da flexibilidade conquistada. Mais do que isso, nada disso foi discutido nas oficinas de gestão realizadas pelo próprio INPI, que seriam para estruturar o planejamento de trabalho do próximo ano. Implementou a interpretação mais restritiva das Instruções Normativas n.º 01 e 02, editadas em 2018, não se valendo das muitas flexibilidades e modalidades de trabalho nelas preconizadas.

A assembleia aprovou, dentre outras coisas, os seguintes pontos:

1. Manutenção do horário do prédio das 6h30 às 21h00;
2. Suspensão da implementação do Controle de Frequência;
3. Abrir debate sobre as modalidades de trabalho prevista pelo MPOG;

4. Articular com outras categorias a defesa contra medidas administrativas arbitrárias;

5. Reivindicar da direção o debate com os servidores sobre as normas internas, com consultas, e envolvendo as representações.

A RESPOSTA PATRONAL

Na tarde do dia 27 de dezembro, mais de 100 servidores se reuniram com o Presidente e diretores do INPI, quando foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Diretor de Administração, ficando claro que o preenchimento do sistema eletrônico de ponto é voluntário, não existindo, até o presente momento, qualquer norma oficial instituindo a obrigação de utilizar ou sequer testar o mesmo.

de norma e a cujas regras de funcionamento não foram dadas a devida formalidade, publicidade e transparência, indispensáveis aos atos públicos. Ou seja, a realização de "favores" e atendimentos a "apelos pessoais" não devem e não podem guiar os atos do serviço público, sob pena de violarem o Regime Jurídico Único (RJU) e os princípios fundamentais da administração pública.

Compreendemos a intenção dos atuais dirigentes de demonstrar sua eficiência e capacidade de gestão, em especial no atual momento de mudanças do governo federal, mas acreditamos que esta pode não ser a melhor maneira, pois gera dúvida, confusão e insegurança para o corpo funcional, que deve ter seu foco no atendimento das demandas pactuadas nas normas de produção.

Em suma, entendemos que o sistema eletrônico de controle de ponto não deve ser preenchido pelos servidores até que haja a publicação de norma estabelecendo a forma e prazo de realização dos testes, nem como a divulgação dos critérios e parâmetros dos mesmos, pois desses testes resultaria o sistema definitivo.

Também entendemos que, conforme o prometido pela direção do INPI, a minuta de normativa de controle deve ser posta em consulta ao público interno e as folhas de ponto convencionais (em Excel ou LibreOffice) devem continuar sendo disponibilizadas até que as novas medidas sejam definitivamente homologadas.

NOVAS E VELHAS AMEAÇAS

Não podemos ficar tranquilos ainda, pois a direção do INPI está para mudar e novas "medidas" serão tomadas.

Além disso, a atual direção fez um estranho movimento de alterar a hora de fechando da RPI para as 17h e não mais as 19h.

Atenção redobrada companheiros!

Saudações sindicais,



O QUE FAZER QUANTO AO NOVO "GRIFO" ELETRÔNICO

Entendemos, que em razão do princípio da legalidade estrita, o qual deve reger todos os atos da administração pública e de seus servidores, não devemos ser "orientados" a acessar ou testar um sistema cuja execução não decorre